



CONSELHO NACIONAL DE IGREJAS CRISTÃS DE MINAS GERAIS

RUA DOS GUAJAJARAS, 1687 - BARRO PRETO

BELO HORIZONTE/MG CEP: 31.180-101

CNPJ.: 05.319.522/0001-74

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE IGREJAS CRISTÃS DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezadas irmãs e prezados irmãos: Paz e Bem!

Na qualidade de Presidente do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs de Minas Gerais (CONIC-MG), em conformidade com as disposições estatutárias, convoco para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do CONIC-MG, a ser realizada em 14/12/2019. Essa Assembleia terá lugar na sede do mesmo Conselho, nas dependências da Segunda Igreja Presbiteriana de Belo Horizonte, à Rua dos Guajajaras, nº 1687, Bairro Barro Preto, sendo a primeira chamada às 14:30h e a segunda chamada às 15h00; com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Palavras de abertura;
2. Momento de Espiritualidade (devocional);
3. Identificação de delegados, delegadas e demais participantes observadores/as à Assembleia;
4. Momento de Formação com Análise de Conjuntura conduzida pelo Movimento Mineiro de Fé e Política;
5. Leitura e apreciação avaliativa do Relatório de Atividades da Diretoria, referente ao período novembro de 2018 a novembro de 2019 e planejamento para 2020;
6. Apresentação e aprovação ou não, dos coletivos e entidades propostas como "membros-fraternos" do CONIC-MG;
7. Oração de Encerramento.
8. Confraternização (lanche partilhado)

Pedimos sua atenção especial para o prazo para nomeação e inscrição de representantes das Igrejas membros (ICAR, IECLB, IPU, IEAB, ISOA e ABB), bem como dos coletivos e entidades indicadas como membros-fraternos ou mesmo de participantes na condição de ouvintes. Esse prazo encerra-se dia 13/12/2019 às 18hs, conforme previsto no estatuto do CONIC-MG. Os nomes dos/das representantes e participantes observadores/as deverão ser enviados para a Diretoria, pelo e-mail: conic_mg@yahoo.com.br.

Para evitar transtornos de última hora e dúvidas quanto a quem deve responder a esta mensagem, no tocante às Igrejas-Membro, informamos a partir do estatuto do CONIC-MG que:

1º - no âmbito da Igreja Católica Apostólica Romana (ICAR), as indicações sejam feitas através da secretaria executiva da CNBB Leste 2 e ou pela Comissão Episcopal de Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso (Pe. Roberto Marcelino e Dom Aloísio Vitral) e ou da Secretaria Pastoral da Arquidiocese de Belo Horizonte via sua Comissão Arquidiocesana de Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso (Pe. Joel Maria dos Santos e Dom Walmor Oliveira de Azevedo), ou pessoa por estes, formalmente, indicada - a ICAR tem direito pelo Estatuto CONIC-MG de 2017 a nomear 15 representantes;

2º - no âmbito da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), as indicações sejam feitas através das Comunidades de Belo Horizonte e interior, por seu pastor ou pela presidente - a IECLB tem direito pelo Estatuto CONIC-MG de 2017 a nomear 07 representantes;

3º - no âmbito da Igreja Presbiteriana Unida do Brasil (IPU), as indicações sejam feitas através do Presbitério Erasmo Braga com sede em Belo Horizonte, por sua moderadora ou representante indicado - a IPU tem direito pelo Estatuto CONIC-MG de 2017 a nomear 07 representantes;

4º - no âmbito da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil (IEAB), as indicações sejam feitas pelo bispo responsável ou pessoa por ele indicada - a IEAB tem direito pelo Estatuto CONIC-MG de 2017 a nomear 07 representantes;

5º - no âmbito da Igreja Sirian Ortodoxa de Antioquia no Brasil (ISOA) e da Aliança de Batista do Brasil (ABB), as indicações sejam feitas pelo bispo e ou pastor responsável, respectivamente ou pessoas por estes indicada - sugere-se à ISOA e ABB a nomearem 05 representantes cada Igreja e;

6º - no âmbito dos "membros fraternos", ainda não oficiais (Fórum Político Inter Religioso de BH, Taizé BH, Evangélicas pela Igualdade de Gênero (EIG MG), Projeto de Reconciliação Cristã da Paróquia Cristo Salvador/Arquidiocese de Belo Horizonte (PROEC), Movimento Mineiro de Fé e Política, Coordenadoria Estadual de Defesa da Diversidade Religiosa, Serviço Assistencial Dorcas, Frente de Evangélicos pelo Estado de Direito e Instituição Beneficente Martinho Lutero) as indicações sejam feitas pelas coordenações estaduais das entidades e ou coletivos, a nomear 01 (um) representante por organização.

Adicionalmente, pedimos a gentileza de divulgarem amplamente esta convocação em suas comunidades e meios de comunicação eletrônica disponíveis, contribuindo, assim, para que a assembleia conte com uma significativa representação.

Por fim, encerraremos a assembleia com uma confraternização como espaço de estreitar os laços ecumênicos e as redes de trabalho em prol da vida, na qual pedimos que tragam cada um, cada uma, um prato de salgado ou doce e refrigerante.

Certos de sua atenção, permanecemos.

Fraternalmente,



Rev. Jorge E. Diniz (IPU)
Presidente



Rev. Diácono Amauri Moura (ICAR)
1º secretário

Conselho Nacional de Igrejas Cristãs de Minas Gerais
CNPJ: 05.319.522/0001-74

Visite nossas redes sociais:

Facebook - <https://www.facebook.com/conicmg.conic>

Blog - www.conicminas.blogspot.com